



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6264/2023

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso II da Lei Orgânica do Município **NOMEIA**, a Senhora **CARINE KERBER DE AZEREDO**, para o provimento do cargo em comissão de Assessor Administrativo – CC 1,0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, criado pela LC 58/2019, de 09 de agosto de 2019, alterando a Lei nº 794/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, a partir de **07 de agosto de 2023**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
07 DE AGOSTO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.